



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá



JUSTIFICATIVA

A Administração Pública tem a função de garantir a execução dos serviços públicos em prol da sociedade. Todavia, o cumprimento desses serviços demandam receitas e, nesse sentido a Constituição da República de 1988 estabeleceu a competência de tributar aos entes da Federação.

Uma das espécies de tributos são os impostos, o qual cada ente da Federação possui os de sua competência. No âmbito municipal temos o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o Imposto Sobre a transmissão Onerosa de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Além da previsão constitucional, a Lei nº 050 de 2007 - Código Tributário Municipal – estabelece a competência tributária do município de Pacajá.

Ocorre que ao analisar os históricos de capitação de receitas do município, verificamos uma alta taxa de inadimplência, principalmente em relação ao IPTU. Para se ter uma idéia, em 2014 a inadimplência foi de R\$ 562.100,63 (quinhentos e sessenta e dois mil, cem reais e sessenta e três centavos), em 2015 foi de R\$ 653.630,08 (seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos) e em 2016 chegou ao patamar de R\$ 819.953,95 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Como se verifica, além dos valores altos, a taxa de inadimplência do município vem crescendo a cada ano, o que causa preocupação e a necessidade de uma atitude no sentido de incentivar o contribuinte a quitar seus impostos no prazo.

Com vistas a solucionar a situação, o Poder Executivo Municipal decidiu premiar os contribuintes pacajaenses que pagassem seu IPTU em dia. A iniciativa visa tanto o aumento na arrecadação como o incentivo ao adimplemento dos tributos por parte dos contribuintes, evitando assim inscrições em dívida ativa, protestos em cartórios de registros e ingresso de ações de execução fiscal.

O impactor foi positivo, tendo em vista que até a presente data, já houve redução significativa no número de contribuintes inadimplentes no município. Hoje a inadimplência se encontra em R\$



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá



699.678,11 (secentos e noventa e nove mil, seicentos e setenta e oito reais e onze centavos). Conforme se percebe, já há uma redução de R\$ 120.275,84 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) no valor da inadimplência, o que demonstra o sucesso da iniciativa de apresentar os contribuintes que pagam seu imposto em dia.

Portanto, considerando o atual cenário econômico de escassez de recursos, a necessidade de independência dos municípios de repasses de governos federais e estaduais, bem como as determinações constitucionais que obriga os gestores públicos a zelar pelo equilíbrio das contas públicas mediante gestão fiscal responsável, **faz-se necessária a realização do presente objeto.**

Pacajá, 27 de Novembro de 2017.



Marcos Samuel Lemes da Silva
Secretária Municipal de Finanças